

## **DIVISÃO DE TRÂNSITO E GESTÃO DA MANUTENÇÃO**

### **Edital n.º 2**

**Projeto de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público**

### **Consulta Pública**

Dra. Isilda Vargês Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão:

Faz público que:

Foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 21 de Setembro de 2016, a Proposta de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Serviço de Veterinária da Câmara Municipal de Portimão e no site [www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt), pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no Diário da República, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015 de 7 Janeiro, para efeitos de audiência dos interessados e de consulta pública, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões e ou reclamações, no prazo antes referido.

Se após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado.

Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento.

Posteriormente, deverá a proposta de regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na al g) do n.º 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.

Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, promover-se-á, a sua publicação nos termos legais.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portimão, 23 de Setembro de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Dra. Isilda Vargês Gomes